

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição de um aparelho telefônico modelo celular para a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação (STASH) se justifica pela alta demanda de contatos realizados durante o expediente por meio do whatsapp, nos dias atuais, devido a agilidade que a comunicação nos afere, e para que tenhamos a centralização dos dados em um único sistema de comunicação, tudo isto, proporcionando maior segurança e confiabilidade nas informações que transitam na secretaria já se justifica e viabiliza esta aquisição, temos de levar em conta, a facilitação de melhor comunicação, com a aquisição de um sistema que seja direcionado somente a secretaria, teremos a centralização dos dados e o acesso facilitado a informação para todos que dela necessitarem.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP – Estudo Técnico Preliminar – foi requisitado pela STASH.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

- Entregar o aparelho celular funcionando.
- Efetuar a entrega do aparelho em até 3 dias após a ordem de compra.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência desta solução:

a) Solução 1 - Aquisição através de registro de preço.

a.1) Viabilidade de mercado: Aquisição através de Registro de Preços.

a.2) Viabilidade econômica: Sim, várias empresas no ramo que possam atender nossa demanda.

a.3) Viabilidade operacional: O Município de Ibirubá, não possui ata de registros de preços vigente no momento para esta aquisição.

b) Solução 2 – Adesão a Ata de Registro de Preços

b.1) Viabilidade de mercado: No momento não existe ata de Registro de preço em consórcio para fornecimento de celulares, no qual o município seja consorciado.

b.2) Viabilidade econômica: Poderia existir caso houvesse alguma ata de registro de preço.

b.3) Viabilidade operacional: Poderia existir caso houvesse alguma ata de registro de preço.



c) solução 3 – Aquisição através de dispensa de licitação

c.1) Viabilidade de mercado: Existe viabilidade de mercado, pois existem várias empresas que possam atender a demanda.

c.2) Viabilidade econômica: Sim, várias empresas no ramo, que possam atender nossa demanda.

c.3) Viabilidade operacional: Sim, pois o valor da contratação se enquadra no limite da dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II da lei federal 14.133/2021 anualmente, e esta contratação precisa ser de maneira rápida e eficiente.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Item	Fornecedor	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	Lojas Becker Ltda	Aquisição de telefone celular Samsung Galaxy A15 128 GB..	01 aparelho	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos em anexo, se verificou que o valor estimado é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Desta forma, conclui-se que a solução 3, contratando a empresa Lojas Becker Ltda, é a solução mais viável para a Administração Municipal.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verifica-se que as seguintes contratações são correlatas ou interdependentes, para a viabilidade e contratação da demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento, pois, o produto será adquirido de forma única.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta aquisição pretende-se centralizar em um único sistema de comunicação, via whatsapp, todas as tratativas relacionadas a Secretaria do Trabalho Assistência Social e Habitação.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS



Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá, 06 de junho de 2025.

Lia Denise Timann
Secretária da STASH



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6842-fd64-b13a-5300-0816-5b9e

Assinado por **LIA DENISE TIMANN** em 06/06/2025 às 11:38:36
Identificador Único: **U9EB1XGqWQbtJjCHbPAZ2r**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6842-fd64-b13a-5300-0816-5b9e>
